



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 005/1993

SÚMULA: Declara Órgão Oficial do Município e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como sendo Órgão Oficial do Município de Novo Itacolomi, para a publicação de Atos Oficiais, o Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 27 dias de Janeiro de 1993.

FLORINDO PICOLI

Prefeito Municipal